
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
PORTARIA Nº. 27/2026

PORTARIA Nº. 027/2026

SÚMULA: Concede diárias aos Vereadores e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas pertinentes, e com base na Lei nº. 960/2022 e suas atualizações, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: **ANTONIO DOS SANTOS**

Nº. de Diárias: 03 - C/P - Valor Unitário: 503,34 - (Diária Nº. 031/2026).

Total de R\$ 1.510,02 (Um mil, quinhentos e dez reais e dois centavos).

Nome do Vereador: **PAULO RICARDO POLI COSTA.**

Nº. de Diárias: 03 - C/P - Valor Unitário: 503,34 - (Diária Nº. 032/2026).

Total de R\$ 1.510,02 (Um mil, quinhentos e dez reais e dois centavos).

Nome do Vereador: **CRISTNEI ANTONIO CLEIN.**

Nº. de Diárias: 03 - C/P - Valor Unitário: 503,34 - (Diária Nº. 033/2026).

Total de R\$ 1.510,02 (Um mil, quinhentos e dez reais e dois centavos).

Município Destino/UF: FOZ DO IGUAÇU – PR.

Código do IBGE do Município destino: 4108304.

Objetivo: CURSO SOBRE - GESTÃO ESTRATÉGICA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA À LUZ DA REFORMA TRIBUTÁRIA E DA RESPONSABILIDADE FISCAL – O papel de Vereadores, assessores parlamentares e servidores na ampliação da receita pública, no período de 16, 17, 18 e 19 de Junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 12 de Junho de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Gilvan Pinheiro da Silva

Código Identificador:C2D28113

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2026. Edição 3551

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>